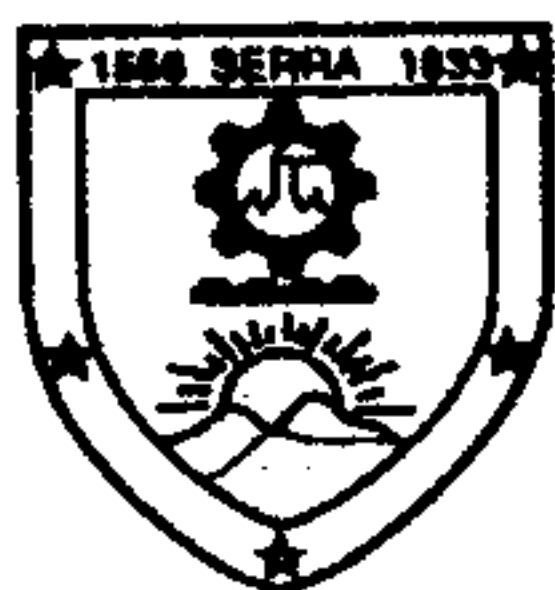




PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 28-12-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 2476

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE SERRA PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2002.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Orçamento Fiscal e de Seguridade Social do Município de Serra para o exercício financeiro de 2002 estima a receita e fixa a despesa em R\$ 195.674.000,00 (cento e noventa e cinco milhões, seiscentos e setenta e quatro mil reais).

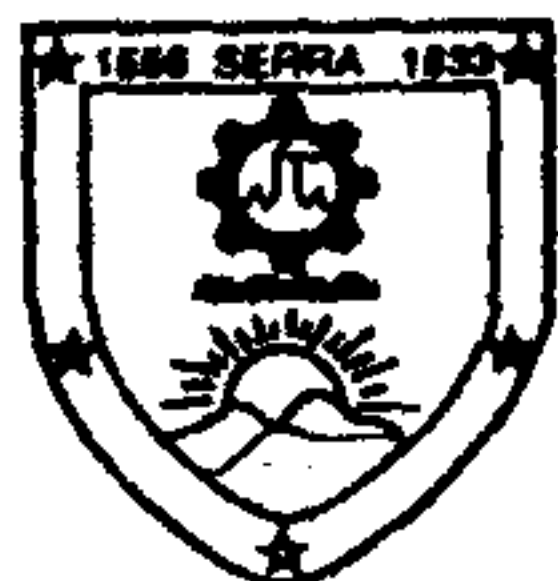
Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos municipais e demais receitas correntes, e de capital, na forma de legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

	Em R\$
1- RECEITAS CORRENTES	185.363.220,00
1.1 – Receita Tributária	46.147.309,00
1.2 – Receita Patrimonial	1.000.000,00
1.3 – Transferências Correntes	132.764.911,00
1.4 – Outras Receitas Correntes	5.451.000,00
2- RECEITAS DE CAPITAL	10.310.780,00
2.1 – Operações de Crédito	4.507.380,00
2.2 – Alienação de Bens	100.000,00
2.3 – Transferências de Capital	5.683.400,00
2.4 – Outras Receitas de Capital	20.000,00
TOTAL GERAL	195.674.000,00

Art. 3º - A despesa total, no mesmo valor da receita total, é fixada:

I – No Orçamento Fiscal em R\$ 149.087.159,00 (cento e quarenta e nove milhões, oitenta e sete mil e cento e cinquenta e nove reais).

II – No Orçamento de Seguridade Social em R\$ 46.586.841,00 (quarenta e seis milhões, quinhentos e oitenta e seis mil e oitocentos e quarenta e um reais).



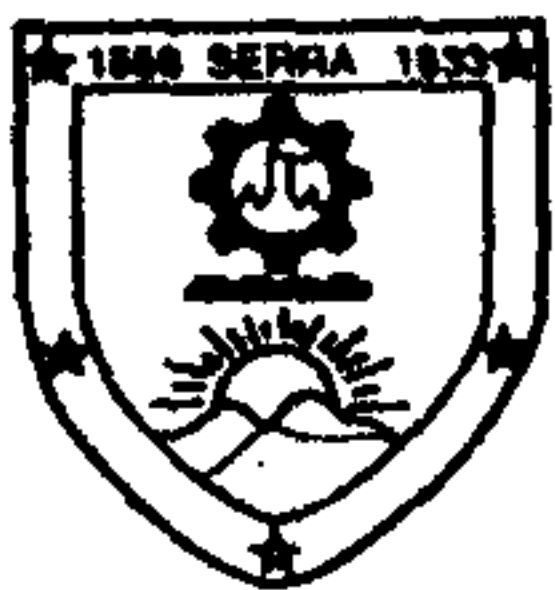
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
Estado do Espírito Santo

Lei 2476/2

Art. 4º - A despesa será realizada, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, integrantes desta Lei, conforme os seguintes desdobramentos:

	Em R\$
DESPESA POR FUNÇÕES	195.674.000,00
Legislativa	8.940.000,00
Judiciária	1.376.400,00
Administração	39.326.936,00
Assistência Social	7.351.450,00
Saúde	34.110.391,00
Educação	53.353.780,00
Cultura	755.500,00
Direitos da Cidadania	1.664.200,00
Urbanismo	33.162.963,00
Saneamento	5.354.000,00
Gestão Ambiental	1.674.400,00
Ciência e Tecnologia	88.000,00
Comércio e Serviços	662.000,00
Indústria	120.000,00
Agricultura	533.600,00
Desporto e Lazer	385.380,00
Encargos Especiais	6.715.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00

	Em R\$
DESPESA POR ÓRGÃOS	195.674.000,00
Câmara Municipal	8.940.000,00
Coordenadoria de Governo	2.215.000,00
Procuradoria Geral	1.376.400,00
Auditoria Geral	360.500,00
Secretaria de Adm. e Recursos Humanos	16.284.436,00
Secretaria de Finanças	9.472.500,00
Secretaria de Planejamento Estratégico	1.035.500,00
Secretaria de Obras	27.133.363,00
Secretaria de Tur. Cultura, Esporte e Lazer	2.634.380,00
Secretaria de Serviços	14.322.000,00
Secretaria de Educação	53.353.780,00
Secretaria de Saúde	34.110.391,00
Secretaria de Promoção Social	7.323.450,00
Secretaria de Meio Ambiente	2.882.900,00
Secretaria de Desenv. Econômico e Transito	3.073.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
Estado do Espírito Santo

Lei 2476/3

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania	2.266.200,00
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	2.074.900,00
Encargos Gerais do Município	6.715.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00

Parágrafo Único – Os anexos referidos neste artigo, serão atualizados e corrigidos conforme previsto no artigo 8º da Lei nº 2404/2001 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 5º - O Orçamento do Instituto de Previdência e Assistência dos Serviços do Município de Serra para o exercício de 2002 estima a receita e fixa a despesa em R\$12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais).

Art. 6º - Durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita desde que respeitado o estabelecido no artigo 165, parágrafo 8º da Constituição Federal.

Art. 7º - O Poder Executivo fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, objetivando reforçar dotações orçamentárias até o limite de 15% (quinze por cento) do Orçamento, previstos nos termos do artigo 7º, item I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 8º - O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização das despesas, inclusive a programação financeira para o exercício de 2002, onde fixará as medidas necessárias a fim de manter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica.

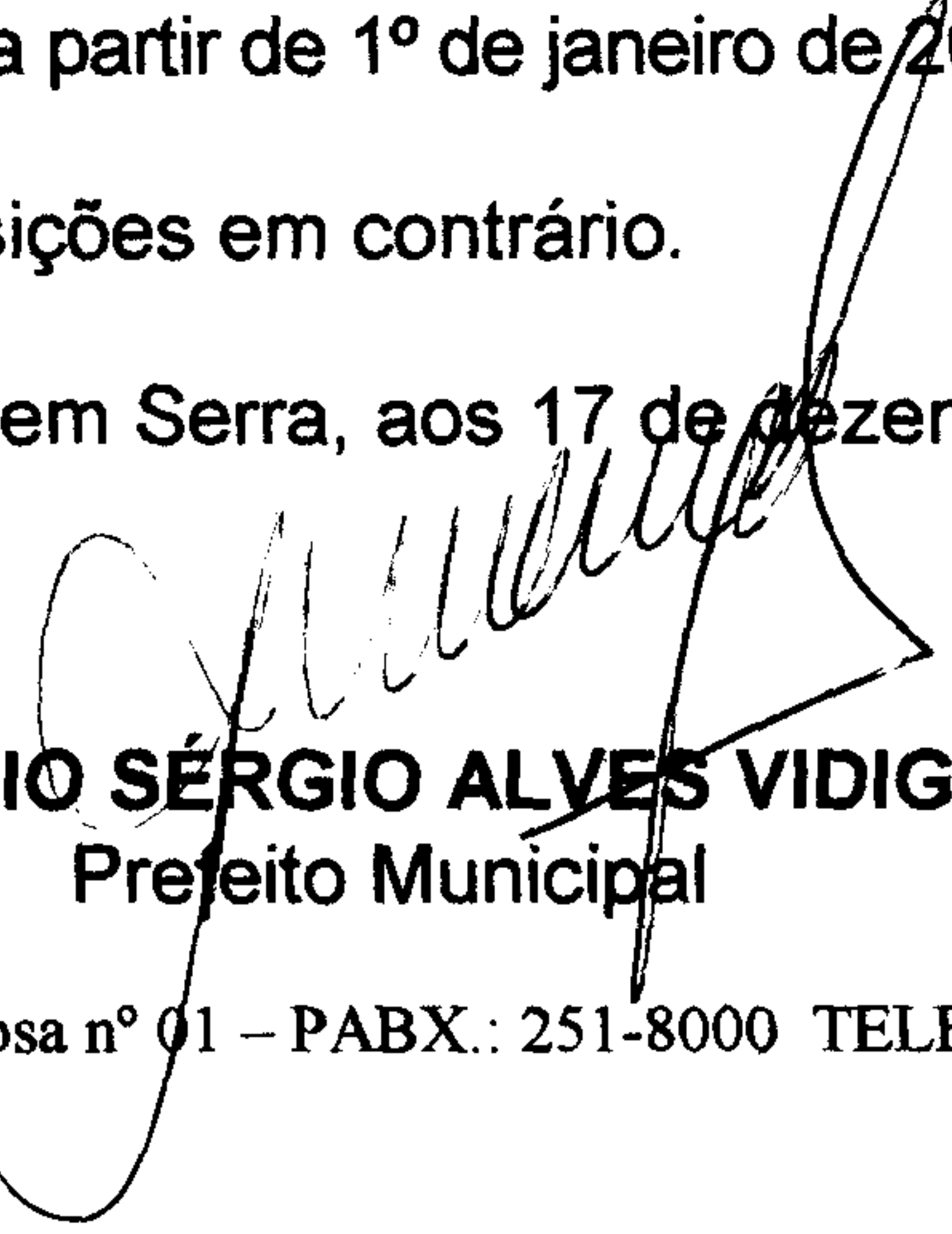
Art. 9º - Fazem parte integrantes desta Lei os Anexos A (Relatório do Orçamento Participativo), B (relatório de obras e ações prioritárias do Poder Legislativo) e C (manutenção das atividades do Conselho Municipal de Educação), além de outros citados no art. 2º desta Lei.

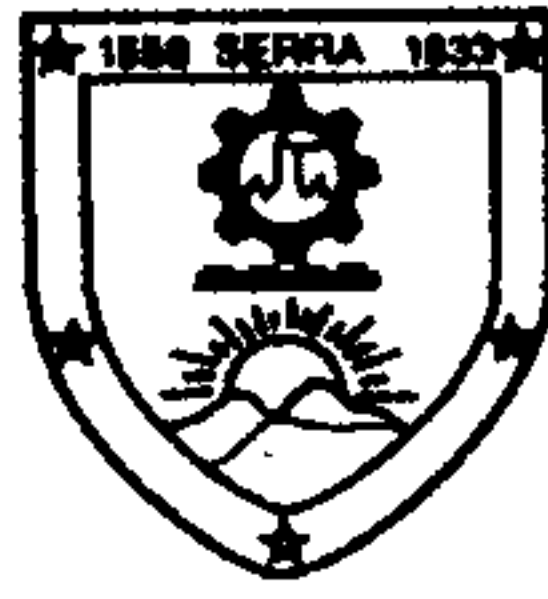
Art. 10 – Fica destinada no Orçamento de 2002, verba no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para aplicação em desapropriação de áreas para construção de vias públicas.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2002.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 17 de dezembro de 2001.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
Estado do Espírito Santo

Lei 2476/4

ANEXO A

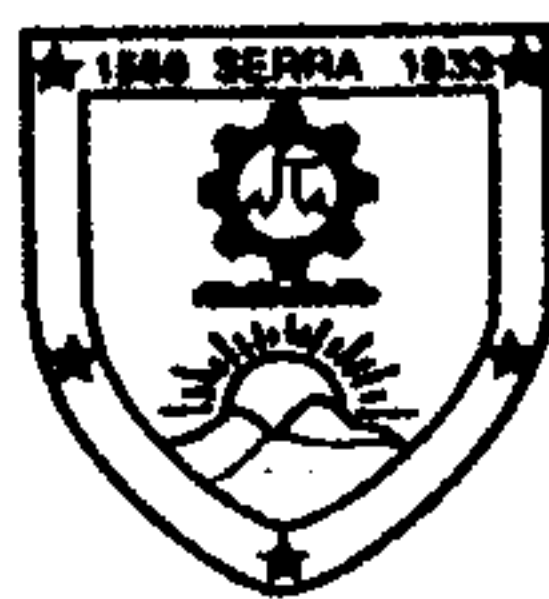
Relatório do Orçamento Participativo de 2002
Prioridades dos Bairros

Região Anchieta

Bairro	Prioridade	Valor Destinado R\$
Barro Branco	Continuidade da drenagem e pavimentação de ruas (*1)	100.000,00
Jardim Tropical	Drenagem e pavimentação das ruas Sete bicas, Um e Onze	100.000,00
José de Anchieta	Início de construção de unidade regional de saúde e compra de equipamentos	185.000,00
Laranjeiras Velha	Drenagem e pavimentação das ruas: H e I no loteamento Anchieta IV	100.000,00
Mestre Álvaro	Drenagem e pavimentação das ruas: Itaúnas, Jequié, Aratu, Ilhéus, Teixeira de Freitas, Vitória da Conquista, Salinas, Itapetinga e Porto Seguro	100.000,00
Nova Carapina I	Drenagem e pavimentação das ruas Governador Valadares, Divinópolis, Itabacuri	100.000,00
Nova Carapina II	Drenagem e pavimentação de ruas (*1)	150.000,00
Pitanga	Construção de Creche	100.000,00
Solar de Anchieta	Recuperação do esgotamento e asfaltamento da av. Diamante e ruas Santa Catarina, São Luiz, Boa Vista, Recife e Paraná	130.000,00
Taquara I e II	Continuidade da ligação Taquara I e II pavimentação das ruas Manoel Lopes, Sete de Setembro e Palmerinha em Taquara II; e ruas Climério Pissarra, Magno Jordão de Ouro e Palmerinha, em Taquara I	150.000,00
Obra Regional/José de Anchieta, Solar de Anchieta e adjacências	Continuidade de construção de escola de ensino fundamental regional e compra de equipamentos	324.000,00
TOTAL	=====→	1.539.000,00

Região Civit

Bairro	Prioridade	Valor Destinado R\$
Cidade Pomar	Continuidade da urbanização	150.000,00
Novo Porto Canoa	Continuidade de esgotamento, drenagem e pavimentação das ruas (*2)	150.000,00
Residencial Tubarão	Continuidade de esgotamento, drenagem e pavimentação de ruas (*1)	150.000,00
Serra Dourada I	A definir (*2)	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
Estado do Espírito Santo

Lei 2476/5

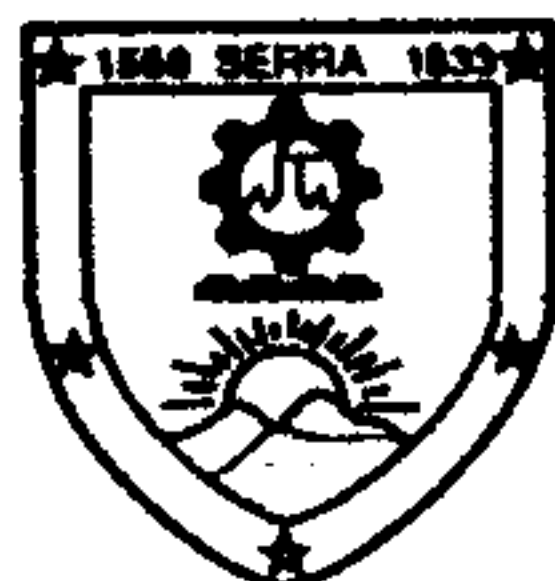
Serra Dourada II	Início da construção da praça	100.000,00
Serra Dourada III	Início de construção de quadra coberta poli-esportiva na área anexa à sede da associação de moradores	100.000,00
Porto Canoa/Barcelona	Início de construção da escola de ensino fundamental e compra de equipamentos (local a definir)	345.000,00
Mata da Serra/Maringá	Início de construção do centro de educação infantil regional e compras de equipamentos	200.000,00
Eldorado	Obras de melhoria do campo de futebol com iluminação e arquibancada	100.000,00
Obra Regional	Drenagem e pavimentação da ligação Eldorado a BR-101	372.000,00
TOTAL	=====→	1.767.000,00

Região Carapina

Bairro	Prioridade	Valor Destinado R\$
André Carloni	Continuidade do ginásio esportivo na área anexa à associação	130.000,00
Boa Vista	Reforma e ampliação da praça	130.000,00
Carapina Grande	Continuidade da drenagem e pavimentação de ruas (*1)	145.000,00
Central Carapina	Continuidade do esgotamento, drenagem e pavimentação de ruas (*1)	145.000,00
Diamantina	Desapropriação de área para construção de escola	90.000,00
Eurico Salles	Construção do muro de arrimo	60.000,00
Hélio Ferraz, Bairro de Fátima e Carapina I	Início de construção de escola regional e compra de equipamentos	483.750,00
Jardim Carapina	Continuidade da drenagem, esgotamento e pavimentação	150.000,00
Manoel Plaza	Reforma e ampliação da escola Augusto Ruschi	90.000,00
Rosário de Fátima	Drenagem e pavimentação de ruas (*1)	140.000,00
Obra Regional	Conclusão de unidade regional de saúde e compra de equipamentos	272.000,00
TOTAL	=====→	1.835.750,00

Região Laranjeiras

Bairro	Prioridade	Valor Destinado R\$
Alterosas	Complementação de drenagem e pavimentação das ruas: Brasília, Guanabara, Vitória, Amazonas, Manaus e Av. Curitiba Total de 1.370 Metros	136.250,00



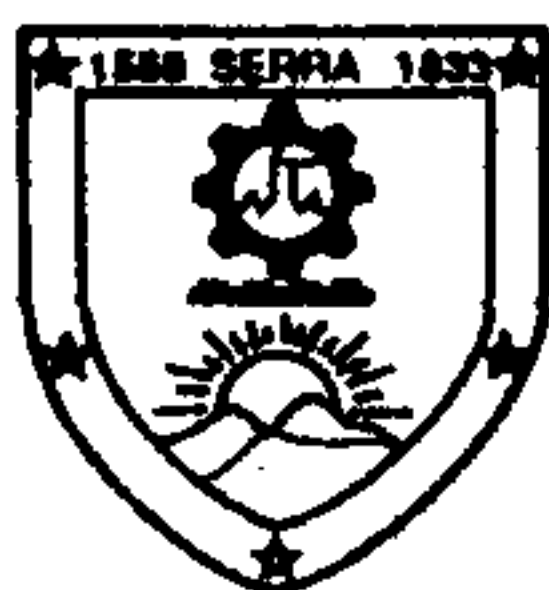
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
Estado do Espírito Santo

Lei 2476/6

Bairro das Flores	Construção de praça na rua das Dálias	150.000,00
Camará	Continuidade da drenagem e pavimentação de ruas (*1)	100.000,00
Chácara Parreiral	Início de construção de quadra poli-esportiva	100.000,00
Guaraciaba	Drenagem e pavimentação das ruas: Santa Rosa, Florianópolis, Primavera, Antônio Terene, Aloísio Sepulcro Júnior e Teresa Tirone Martins	100.000,00
Jardim Limoeiro	Drenagem e pavimentação das Av. Iracema e Rio de Janeiro	100.000,00
Laranjeiras II	Início de construção de escola de ensino fundamental regional e compra de equipamentos	200.000,00
Morada de Laranjeiras	Construção de praça com quadra de esportes sem cobertura	80.000,00
Nova Zelândia	Construção de praça	120.000,00
Novo Horizonte	Início de construção de unidade regional de saúde e compra de equipamentos	220.000,00
Parque Residencial Laranjeiras	Continuidade da recuperação da praça Miguel Ângelo	100.000,00
São Diogo	Drenagem e pavimentação da Av. Manoel Bandeira	100.000,00
São Geraldo	Continuação da área de lazer	100.000,00
Valparaíso	Continuidade da biblioteca	110.000,00
Vila Nova de Colares	Início de construção de centro de educação infantil regional e compra de equipamentos	140.000,00
Obra Regional/Vila Nova de Colares, Bairro das Flores e Adjacências	Construção de escola de ensino fundamental regional e compra de equipamentos	495.000,00
TOTAL	=====➔	2.351.250,00

Região Praia I

Bairro	Prioridade	Valor Destinado R\$
Capuba, São Francisco e Enseada de Jacaraípe	Rede de esgotamento, drenagem e pavimentação da via principal de Capuba e continuidade da drenagem e pavimentação de São Francisco e Enseada trecho viário até a escola Amélia Barroso e posteriormente da escola até a rodovia ES-010	160.000,00
Castelândia	Continuidade da drenagem e pavimentação de ruas (*1)	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
Estado do Espírito Santo

Lei 2476/7

Centro Comunitário de Jacaraípe/Bairro das Laranjeiras	A definir (*2)	70.000,00
Costa Bela	Continuidade da drenagem e pavimentação das ruas Centrais, entre as Avenidas Garças e Arapongas	50.000,00
Costa Dourada	Desapropriação de área para pessoal da Lagoinha	55.000,00
Jardim Atlântico	Drenagem e pavimentação das ruas: Tupã, Cloes Camargo, Guaraciaba, Santo Antônio, Pedro Feu Rosa	70.000,00
Lagoa	Construção de área de lazer	50.000,00
Marbela	Drenagem e pavimentação de ruas (*1)	80.000,00
Nova Almeida	Reforma da escola Leonor Feu Rosa	60.000,00
Parque das Gaivotas	Drenagem e pavimentação das ruas: Gaivotas e Santa Fé	60.000,00
Parque Jacaraípe	Drenagem e pavimentação de ruas (*1)	65.000,00
Portal de Jacaraípe	Construção de praça	60.000,00
Residencial Lagoa de Jacaraípe	Drenagem e pavimentação de ruas (*1)	60.000,00
São João Reis Magos	A definir (*2)	50.000,00
São Patricio	Esgotamento sanitário	70.000,00
Serramar	Drenagem e pavimentação de ruas (*1)	70.000,00
Obra Regional/Bairro das Laranjeiras, Lagoa de Jacaraípe e Costa Dourada	Continuidade da construção da escola de ensino fundamental regional e compra de equipamentos	293.000,00
Obra Regional/Nova Almeida, Parque das Gaivotas, Santa Fé e Serramar	Continuidade da construção de centro de educação infantil regional e compra de equipamentos	140.000,00
TOTAL	=====➔	1.513.000,00

Região Praia II

Bairro	Prioridade	Valor Destinado R\$
África	Início de calçamento com iluminação em volta do cinturão verde	80.000,00
América	Iluminação das áreas de praça	60.000,00
Ásia	Continuidade de construção da praça	100.000,00
Balneário de Carapebus	Drenagem e pavimentação da Av. central e parte da rua baraúna	185.000,00
Europa	Continuidade da praça	90.000,00
Lagoa de Carapebus	Continuidade do esgotamento, drenagem e pavimentação do eixo viário	150.000,00
Manguinhos	Início de construção de centro cultural e poli-esportivo	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
Estado do Espírito Santo

Lei 2476/8

Oceania	Início de construção de praça	70.000,00
Praia de Bicanga	Obras de melhoria da escola com construção de refeitório	60.000,00
Praia de Carapebus	Continuidade da drenagem e pavimentação de ruas (*1)	185.000,00
Obra Regional	Continuidade de urbanização da orla	288.000,00
TOTAL	=====→	1.368.000,00

Região Serra I

Bairro	Prioridade	Valor Destinado R\$
Bairro Continental	Drenagem e pavimentação de ruas (*1)	80.000,00
Belvedere	Drenagem e pavimentação da rua principal	80.000,00
Caçaroca	Aterro da lagoa para construção de área de lazer	100.000,00
Campinho da Serra I	Término da pavimentação e drenagem de ruas e becos (*1)	100.000,00
Cidade Nova da Serra	Projeto de captação de água tratada	40.000,00
Divinópolis	Continuidade de centro de educação infantil e compra de equipamentos	100.000,00
Itaiobaia	Construção de galpão comunitário	60.000,00
Jardim Bela Vista	Drenagem e pavimentação de ruas (*1)	100.000,00
Jardim Guanabara	Reforma e cobertura da quadra de esportes	100.000,00
Planalto Serrano	Início de construção de escola de ensino fundamental e compra de equipamentos	200.000,00
Residencial Centro da Serra	Drenagem e pavimentação de ruas (*1)	70.000,00
Muribeca	Continuidade do galpão comunitário	60.000,00
Palmeiras	Drenagem e pavimentação de ruas (*1)	80.000,00
Putiri	Construção de galpão comunitário	80.000,00
Santiago da Serra	Drenagem e pavimentação das ruas: Sete, Oito, Nove e Dez	80.000,00
São Domingos	Continuidade da drenagem e pavimentação das ruas: São José, Santo Antônio, São Lucas, São Cosme, São Damião e São Francisco	100.000,00
Serra-Sede	Início de construção de ginásio de esportes	100.000,00
Obra Regional	Início de construção do centro administrativo	408.000,00
TOTAL	=====→	1.938.000,00

Região Serra II

Bairro	Prioridade	Valor Destinado R\$
Campinho da Serra II	Drenagem e pavimentação de ruas (*1)	150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
Estado do Espírito Santo

Lei 2476/9

Cascata	Continuidade do esgotamento, drenagem e pavimentação de ruas (*1)	200.000,00
Colina da Serra	Construção de área de lazer	150.000,00
Jardim da Serra	Continuidade da construção da praça da 4ª companhia/Continuidade da drenagem e pavimentação da Av. Espírito Santo	100.000,00
Maria Níobe	Continuidade da drenagem e pavimentação de ruas	130.000,00
Nossa Senhora da Conceição	Drenagem e pavimentação das ruas: Três, Beta, Alfa e João Beraldino	100.000,00
Santo Antônio	Esgotamento, drenagem, pavimentação e contenção da rua Aliança	100.000,00
São Judas Tadeu	Continuidade da drenagem e pavimentação de ruas	100.000,00
São Lourenço	Desapropriação de área para construção de centro de vivência	100.000,00
São Marcos	Esgotamento, drenagem e pavimentação de ruas (*1)	150.000,00
Vista da Serra I	Início de construção de Escola em substituição a E.E.F Alba Lilia C. Miguel	100.000,00
Vista da Serra II	Continuidade de esgotamento, drenagem e pavimentação de ruas (*1)	150.000,00
Obra Regional/São Marcos	Construção de escola de ensino fundamental regional e compra de equipamentos	314.000,00
Obra Regional/Nossa Senhora da Conceição, São Judas Tadeu, Jardim da Serra, São Marcos, Colina da Serra	Construção de centro de educação infantil regional e compra de equipamentos	94.000,00
TOTAL	=====➔	1.938.000,00
SUBTOTAL	=====➔	14.250.000,00

(*1) Definir ruas junto a SEPLAE/NAOP (*2) Prioridade a ser definida junto a AMO/SEPLAE - NAOP.

PRIORIDADES DAS ENTIDADES SOCIAIS

Entidades	Prioridade
1) Conselho Municipal da criança e do adolescente e centro de defesa dos direitos humanos	Construção de centro de tratamento para adolescentes dependentes químicos e compra de outros equipamentos
2) Associação de mulheres unidas da serra	Construção de casa abrigo para mulheres vítimas de violência
3) Conselho municipal de educação	Construção de centro público para crianças de educação especial e compra de equipamentos
4) Pastoral da criança	Cessão de área para centro de treinamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
Estado do Espírito Santo

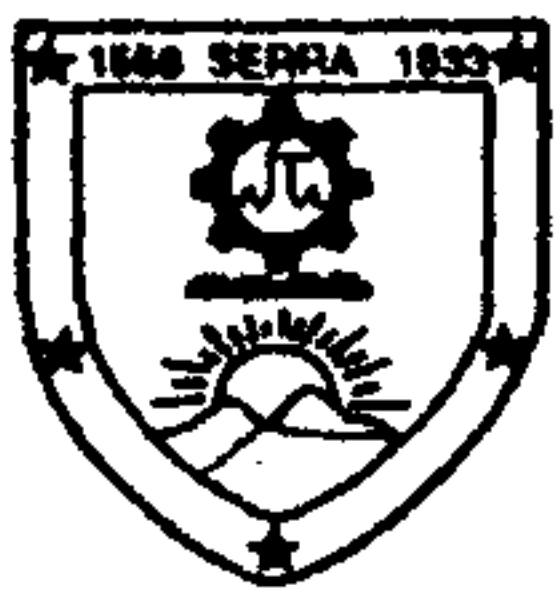
Lei 2476/10

5) Comissão municipal do trabalho	Capacitação e qualificação de trabalhadores desempregados dentro do PROMINC a partir da CMT/SINE
6) Sindimicro	Convênio para implantação do PROMICRO – Programa de apoio ao micro e pequeno empresário

A plenária de entidades reunida no dia 29 de agosto aprovou a hierarquização das prioridades conforme quadro acima e o limite de R\$ 750.000,00

TOTAL GERAL =====>	R\$ 15.000.000,00
--------------------	-------------------

TOTAL DAS REGIÕES	R\$ 14.250.000,00
TOTAL DAS ENTIDADES	R\$ 750.000,00
TOTAL GERAL =====>	R\$ 15.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
Estado do Espírito Santo

Lei 2476/11

ANEXO B

RELATÓRIO DE OBRAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SERRA

1. ADÃO LUIZ ALVES DE ALMEIDA

Construção de Quadra Poliesportiva e Praça nos bairros Jardim Guanabara, São Domingos e Macaê

Valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais);

2. ADIR PAIVA

Área de lazer e pavimentação de ruas de São Marcos

Valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais);

3. ALOISIO FERREIRA SANTANA

Drenagem e pavimentação de ruas de P. R. Laranjeiras e P. R. Valparaíso

Valor de R\$100.000,00 (Cem Mil reais);

4. ANITA MARIA ENDRICH

Drenagem e Pavimentação de ruas em Taquara II

Valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais);

5. BRUNO LAMAS SILVA

Construção de Área de Lazer na Av. Guarani – Jacaraípe/ Capacitação de Professores da Rede de Ensino Municipal/ Benfeitorias no Sítio Histórico de Queimado – Área de Lazer no P. R. Laranjeiras.

Valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais);

6. CLEUMIR DE ALMEIDA NUNES

Drenagem, Pavimentação de ruas e Área de Lazer em São Marcos

Valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais);

7. DEMERVAL CARDOZO

Obras do Campo de Futebol e praça de Jardim Carapina/ Obrado Campo de Futebol de Boa Vista

Valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais);

8. ERICSON TEIXEIRA DUARTE

Campo de Futebol e pavimentação de ruas em Pitanga/ Patrocínio Festejos de Nossa Senhora do Rosário, em Pitanga

Valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais);

9. EUCLIDES JORGE FILHO

Drenagem e Pavimentação de ruas em Manguinhos

Valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais);

10 - FRANCISCO JOSÉ SCARDUA

Campo de futebol e Capela Mortuária em Nova Almeida/ Escadaria na Rua do Limão, em Nova Almeida

Valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
Estado do Espírito Santo

Lei 2476/12

11 - GILDO GOMES

Drenagem e pavimentação de ruas de P. R. Laranjeiras e P. R. Valparaíso

Valor de R\$100.000,00(Cem Mil Reais);

12 - JAIR COMETI

Obra Campo de Futebol e Vestiário do Bairro Central Carapina

Valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais);

13 - JOÃO CRISTO MASCARENHAS

Campo de Futebol em Bairro de Fátima/ Desapropriação p/ abertura da rua Rio Guarani em Hélio Ferraz II/ Vestiário do Campo de futebol de Manoel Plaza

Valor de R\$100.000,00(Cem Mil Reais);

14 - JOÃO LUIZ TEIXEIRA CORRÊA

Áreas de lazer em Jacaraípe

Valor de R\$100.000,00(Cem Mil Reais);

15 - JOSÉ ALVES SOBRINHO

Construção de Campos de Futebol nos Blocos A e B no Bairro Planalto Serrano

Valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais);

16 - MIGUEL JOÃO FRAGA GONÇALVES

Reforma de Praça e pavimentação de ruas do Centro de Serra

Valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais);

17 - NACIB HADDAD NETO

Construção de Área de Lazer em Vila Nova de Colares e Manguinhos.

Valor de R\$100.00,00(Cem Mil Reais);

18 - RAUSTAN FERREIRA CORRÊA

Praça, Capela Mortuária/Escadarias Bairro Campinho da Serra

Valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais);

19 - SERGIO ANACLETO PEIXOTO COSTA

Construção e Área de Lazer em São Lourenço e Centro de Serra

Valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais);

20 - SILAS AMARAL MAZA

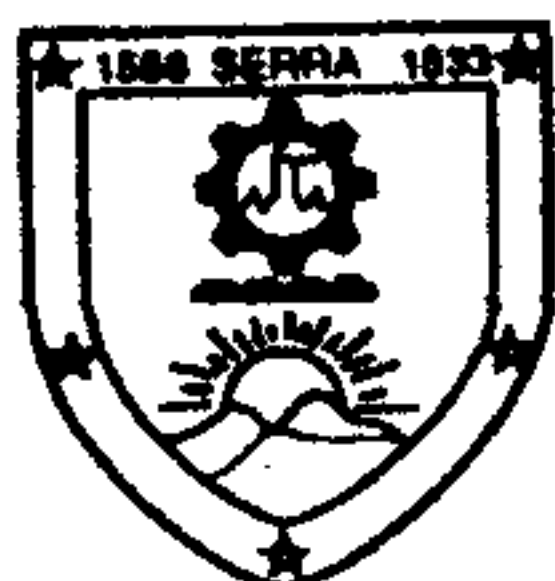
Construção de Área de Lazer em Jacaraípe

Valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais);

21 - WANILDO PACOAL SARNAGLIA

Drenagem e Pavimentação de ruas nos Bairros José de Anchieta e Jardim Tropical

Valor de R\$100.000,00(Cem Mil Reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
Estado do Espírito Santo

Lei 2476/13

ANEXO C

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte

EMENDA AO ORÇAMENTO 2002

Art. 1º - Ficam anulados os valores das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 11. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.122.0175.2.542 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

3.3.90.14.00 – DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 4.000,00
3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESP. C/ LOCOMOÇÃO	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERC. – PES. JURÍDICA	R\$ 20.000,00

12.365.0175.2.543 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PES. CIVIL	R\$ 28.000,00
---	---------------

12.365.0175.2.541 – MANUT. E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. TERC. – PES. FÍSICA	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERC. – PES. JURÍDICA	R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 82.000,00

Art.2º - Ficam os valores anulados no artigo 1º, remanejados para a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.122.0175.2.546 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

3.1.90.11.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PES. CIVIL	R\$ 28.000,00
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.000,00
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESP. C/ LOCOMOÇÃO	R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. TERC. – PES. FÍSICA	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERC. – PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.000,00

TOTAL R\$ 82.000,00